



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)**

RESOLUÇÃO Nº 22 / 2024 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 16 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 16 de maio de 2024, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 19 - SCC-POA, de 02 de maio de 2024, que aprova *ad referendum* a alteração de vigência e a alteração no Plano de Aplicação de Recursos do projeto de extensão: Programa de Formação, Produção e Gestão em Artes Cênicas, com gestão financeira pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Faurgs), nos termos do processo no 23368.0002928/2023-60.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/05/2024 17:46)
SERGIO WESNER VIANA
DIRETOR
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matrícula: 2579927

Processo Associado: 23368.002928/2023-60

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/05/2024** e o código de verificação: **3e19e7965a**